



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

Pouso Alegre, 1º de março de 2023.

Ofício N° 42 / 2023

Prezado Senhor,

Após a aprovação do Requerimento nº 7/2023 (anexo), na Sessão Ordinária do dia 28/02/2023, convoco Vossa Senhoria para que faça esclarecimentos, em Plenário, sobre a prestação de serviços de água e esgoto realizada pela empresa concessionária no município de Pouso Alegre, com especial atenção ao conteúdo do referido Requerimento.

A exposição deverá acontecer durante a Sessão Ordinária que ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no dia 14/03/2023, às 18h.

Atenciosamente,

Leandro Morais  
PRESIDENTE DA MESA

Ao Senhor  
Egonn Hendrigo Carvalho Silva  
Gerente Regional Pouso Alegre  
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA  
Pouso Alegre-MG

Recebido  
09/03/23  
Rogério Lourenzon  
Nº 15016



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**REQUERIMENTO Nº 7 / 2023**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários deste requerem, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do art. 264, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, seja convocado representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA para prestar esclarecimentos em Plenário sobre os temas que se seguem:

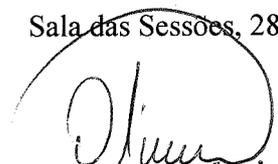
1. Esclarecer sobre o não comparecimento na Audiência Pública de Saneamento Básico;
2. Esclarecer quais são as políticas de investimento da COPASA no Município de Pouso Alegre – MG.
3. Expor o que a Empresa tem feito para sanear os problemas de esgoto do município de Pouso Alegre – MG.
4. Informar quais medidas urgentes serão tomadas pela concessionária para solucionar os graves problemas do município de Pouso Alegre – MG.
5. Demais dúvidas e questionamentos da causa.

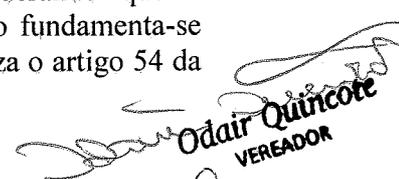
**JUSTIFICATIVA**

Fundado no artigo 22, da Lei Orgânica Municipal – LOM, o presente requerimento tem o escopo de, por meio do exercício da função fiscalizadora típica do Poder Legislativo, assegurar a observância, pela Concessionária, dos termos constantes do contrato de concessão de serviço público, em observância aos princípios constitucionais pertinentes à administração pública, constantes no artigo 37 da Constituição Federal. Ademais, este requerimento busca averiguar, em específico, se a Concessionária vem disponibilizado de todos os meios técnicos e realizando todos os esforços necessários para a plena execução do que fora contratado, cumprindo o seu compromisso de zelar pelo interesse público. Assim, este requerimento faz-se necessário, considerando que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município fundamenta-se no direito da sociedade a um governo, eficiente e eficaz, conforme preconiza o artigo 54 da LOM.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

  
**Leandro Morais**  
PRESIDENTE

  
**Oliveira Altair**  
1º SECRETÁRIO

  
**Bruno Dias**  
2º SECRETÁRIO

  
**Gilberto Barreiro**  
2º VICE-PRESIDENTE

  
**Miguel Jr. Tomatinho**  
1º VICE-PRESIDENTE

  
**Igor Tavares**  
Vereador

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 28/02/2023		

  
**Leandro Morais**  
Presidente

Imprimir    Fechar

**De:** Luiz Guilherme Cruz (luiz@cmpa.mg.gov.br)  
**Para:** grpo@copasa.com.br  
**Assunto:** Ofício 42/2023 - Câmara Municipal de Pouso Alegre - Aos cuidados de Egonn Hendrigo  
**Anexos:** Ofício 42-2023.pdf

**Data:** Thu, 2 Mar 2023 16:59:03 -0300

Prezado Egonn,

Segue Ofício nº 42/2023 encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Atenciosamente,

<p><b>Luiz Guilherme Cruz</b> Analista Legislativo (35) 3429-6514</p>	 <p>Câmara Municipal de Pouso Alegre</p>	<p>Acompanhe o trabalho do Poder Legislativo:</p>	 <p><b>TV CÂMARA</b> Canal 18.4 Canal 8 Multir Cabo</p>	 <p><b>967</b> LEGISLATIVA FM</p>
<p><a href="http://www.cmpa.mg.gov.br">www.cmpa.mg.gov.br</a> <a href="https://facebook.com/cmpalegre">facebook.com/cmpalegre</a></p>				